

ENTRADA

25 NOV. 2025

Ass. do Func. COASP

Projeto de Lei N 72025.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVODIRLEG-AL
A Publicação e posteriormente à 02
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Assinatura

Em 26/11/2025

1º Secretário

PL N° 495/2025

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Marlos Afonso Cavalcante
Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marlos Afonso Cavalcante Pereira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marlos Afonso Cavalcante Pereira, natural de São José da Tapera, Estado de Alagoas, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Residente no Tocantins desde os primeiros anos de criação do Estado, o Senhor Marlos fez desta terra o seu lar e o espaço de sua missão profissional e humana. Engenheiro Agrônomo por formação, é também Especialista em Agrometeorologia, Professor Licenciado em Química e Técnico em Química Industrial, demonstrando uma sólida formação acadêmica e uma vida dedicada à difusão do conhecimento e da ciência.

Durante mais de 20 anos de atuação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (RURALTINS), desempenhou papel fundamental na assistência técnica, na extensão rural e no fortalecimento da agricultura familiar, sempre promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para o crescimento econômico e social de diversas comunidades do Estado.

Paralelamente, dedicou-se com afinco ao magistério, exercendo com excelência a função de professor nas escolas estaduais do Tocantins, onde compartilhou não apenas saber técnico e científico, mas também valores éticos, humanos e cidadãos, colaborando para a formação de gerações de tocantinenses comprometidos com o futuro do Estado.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Além de sua trajetória profissional exemplar, o homenageado se destacou como Presidente da ASSER – Associação dos Servidores de Extensão Rural do Estado do Tocantins, entidade voltada à defesa dos direitos e interesses dos associados e à promoção da qualidade de vida, por meio de atividades recreativas, sociais, artísticas, culturais e desportivas, bem como da realização de encontros, seminários, convenções e congressos voltados ao fortalecimento da categoria. Sua liderança foi marcada pelo diálogo, pela valorização dos servidores e pela busca constante da integração institucional.

Casado e pai de seis filhos, o Senhor Marlos Afonso Cavalcante Pereira é também avô de sete netos, que se orgulham de sua trajetória de vida pautada em valores familiares, fé, honestidade e dedicação. Neste ano de 2025, celebra 70 anos de idade, marco de uma história de conquistas e superações. Enfrentou com coragem e serenidade o diagnóstico de um câncer e, com fé e determinação, venceu a doença, tornando-se exemplo de força, esperança e resiliência para todos que o conhecem.

Sua vida e contribuição ao Tocantins refletem o verdadeiro espírito de cidadania e comprometimento com o bem comum. A concessão do Título de Cidadão Tocantinense é, portanto, um justo e merecido reconhecimento da Assembleia Legislativa a um homem que ajudou a construir o desenvolvimento do Estado e a fortalecer o sentimento de pertencimento entre os tocantinenses.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiante em sua aprovação.


Léo Barbosa
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL
Fls. 04
gfpb



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pa7184d2d2c303c591d2aea52bd070760K15433**

Autor: **LÉO BARBOSA**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marlos Afonso Cavalcante Pereira.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **Leo Barbosa (dep.leo.barbosa)**

Data de Envio: **11/11/2025 15:48:41**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


LÉO BARBOSA

